



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido não transcrito

REUNIÃO: 20980 DATA: 18/12/2024 FL: 1 DE 9

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Bom dia, senhoras e senhores. Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e com a presença dos Vereadores Arselino Tatto, Rodrigo Goulart e Marlon Luz, declaro abertos os trabalhos da 52ª audiência pública de 2024.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, pela TV Câmara São Paulo, canal digital 8.3; e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

O convite para esta audiência pública vem sendo publicado desde o dia 12 de dezembro no *Diário Oficial da Cidade*; e no dia 12 de dezembro nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*.

As inscrições para pronunciamentos foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual e também podem ser feitas neste momento junto à secretaria da Comissão.

Foram convidados para esta audiência os Srs.: Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda; Elisabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Milton Vieira, Secretário Municipal de Habitação; Fabricio Cobra Arbex, Secretário-Chefe da Casa Civil; Gilmar Pereira Miranda, Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade, neste ato representado por Marcus Vinicius Barbosa Bueloni, da CET, e Rosa Maria, de GST; Marcos Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; José Renato Nalini, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas; Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente; Fernando José da Costa, Secretário Municipal da Justiça, neste ato representado por Ana Lúcia da Costa Negreiros, Secretária-Adjunta; Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo; Roberto Luís de Oliveira Pimentel, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20980 DATA: 18/12/2024 FL: 2 DE 9

fls 22

Florisvaldo Fiorentino Júnior, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e o público em geral.

Bom dia, Vereadora Rute. (Pausa) Que é isso? V. Exa. nunca atrapalha.

Registro a presença, *on-line*, dos Srs. Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário da Secretaria Municipal da Fazenda, e Enzo Lucio Ondeí, Diretor do Departamento de Dívidas Públicas – Dedip. Obrigado, senhores, pela presença.

Passemos ao primeiro item da pauta.

- “PL 836/2024 - Autor: Executivo - RICARDO NUNES - Altera a Lei nº 15.997, de 27 de maio de 2014, que estabelece a política municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio, para restringir o benefício, a partir de 1º de janeiro de 2025, apenas aos veículos exclusivamente elétricos, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Há oradores inscritos? Cada orador terá um prazo de três minutos. Tem a palavra o primeiro inscrito, Sr.

Raphael Canaver, da Comgás.

O SR. RAPHAEL GAIDOS CANAVER – Sr. Presidente, demais Vereadores e presentes, bom dia. Eu gostaria de começar ratificando dois pontos que eu trouxe na minha fala na primeira audiência, realizada na semana passada.

Primeiro, o reconhecimento da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás do valor desse projeto, que tem como objetivo incentivar a utilização de veículos automotores menos poluentes no município de São Paulo.

E trazer também um outro ponto, reforçar um outro ponto, que o GNV, após a energia elétrica, ele é o combustível com o maior potencial de redução de poluentes atmosféricos locais que tanto afetam a saúde humana em grandes centros urbanos, como São Paulo. E também gostaria de acrescentar que um veículo movido a GNV, sem qualquer tipo de adaptação, um veículo hoje existente, ele pode fazer uso do biometano, que é um combustível renovável, tão logo a gente tenha o biometano disponível na infraestrutura de postos aqui em São Paulo.

E que também a infraestrutura do GNV existente hoje, só na Região Metropolitana

REUNIÃO: 20980 DATA: 18/12/2024 FL: 3 DE 9

de São Paulo, ela conta com 136 postos hoje, para contar e suprir esse mercado de GNV.

Um outro ponto também é: veículos da GNV normalmente possuem um *ticket* médio menor do que um veículo elétrico, podendo atender uma outra camada da população com poder econômico inferior, que, num primeiro momento, não vai poder adquirir e fazer a troca de um veículo que ele tem por um veículo elétrico.

Então, diante desses pontos, eu queria deixar uma pergunta: no contexto de transição energética, os veículos elétricos e os veículos a gás e biometano, eles não podem somar forças, contribuindo para um melhor ar na cidade de São Paulo?

E para concluir, eu queria trazer também alguns números que foram solicitados por esta Casa na primeira audiência, na semana passada, sobre o tamanho da frota hoje registrada em São Paulo. Hoje a gente tem, registrada no Detran, uma frota de 138 mil veículos a GNV e uma frota estimada... por que estimada? Um estudo realizado pela pelo Sindicato das Empresas de Inspeção Veicular de São Paulo em 2022, ele identificou que 70% dos veículos a GNV que circulam no município hoje, eles não estão registrados junto ao Detran. Então, a gente tem uma frota registrada de 138.000 e, por isso, uma frota estimada de 460 mil veículos a gás rodando hoje no município de São Paulo.

Oficinas Inmetro capacitadas para fazer esse tipo de adaptação hoje são 50 já hoje existentes. E o custo para instalação de GNV – isso é importante reforçar, para você ter um veículo GNV você precisa fazer um investimento nele. O custo hoje para se fazer uma conversão mais a regularização da documentação gira em torno de 6 mil reais. Acho que é isso. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Sr. Raphael. Obrigado pela contribuição. Sr. Ismael Bacelar, da Mael GNV.

O SR. ISMAEL FERNANDES BACELAR – Bom dia para todos. Me chamo Ismael, sou proprietário de uma empresa de GNV, na qual fazemos a conversão de veículos automotores para gás natural veicular.

Baseados em números de pesquisas pela Comgás, temos os 70% dos veículos não registrados no Inmetro, mas 188 mil veículos movidos a GNV de uma forma regular. Sabendo

que eles trazem esse benefício ambiental, sabendo que também o combustível GNV é menos poluente que o diesel, menos poluente que a gasolina e até menos poluente que o etanol, ficando abaixo somente do elétrico - que é uma ótima opção, porém fora da realidade de muitos, a pergunta que fica é a seguinte: por que não incentivar esse motorista que usa esse combustível com uma porcentagem de isenção no IPVA, sendo que ele traz tanto benefício na parte ambiental? Fica aqui minha pergunta e meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sr. Ismael. Temos mais oradores inscritos? (Pausa) Não havendo mais oradores inscritos, declaro realizada audiência pública sobre o PL 836/2024. Passemos ao próximo item.

- “PL 837/2024 - Autor: Executivo - RICARDO NUNES - Altera a Lei nº 17.254, de 26 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar a execução de projetos de investimento no Município de São Paulo”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Há oradores inscritos? (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública ao PL 837/2024. Passemos ao próximo item.

- “PL 521/2018 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Altera o Mapa 1, integrante da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, para incluir lote que especifica na ZCOR-2 da Avenida Pacaembu. Visa a corrigir a segmentação da zona do corredor da Avenida Pacaembu, consolidando sua linearidade”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Há errata em emendas. Vamos lá. Vamos lá.

- É lido o seguinte: (Emendas de números 1, 2 e 3 ao PL 521/2018, de autoria respectivamente dos Vereadores Marlon Luz, Rinaldi Digilio e Atílio Francisco).

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – São as emendas. Passemos aos oradores inscritos. Sra. Asuncion Blanco. A senhora tem a palavra.

A SRA. ASUNCION BLANCO – Ok. Eu não sei nem o que eu vou poder falar depois dessa leitura. Não dá para entender nada. E assim foi que se pintou o mapa que tem a ver com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20980 DATA: 18/12/2024 FL: 5 DE 9

fls 25

esse PL. Então, o que eu posso dizer é assim: se eu olhar o conteúdo, está tudo errado, porque não se pode legislar para um único munícipe. Não existe lei com CPF e RG. Se eu falo na primeira votação, eu quero acreditar que os Vereadores foram induzidos a erro, pois a Rua Itassucê é uma rua sem saída, não está na Avenida Pacaembu, nem é considerada prolongamento.

Se falo nas emendas que começaram na Itassucê, chegaram à República do Líbano e, hoje, não consigo nem identificar aonde elas chegaram com essa sua leitura, fica claro o direcionamento ao benefício de alguns. E digo direcionamento porque já foi feita uma revisão do zoneamento. Então isso é dirigido para alguns. Benesses.

Se falo na defesa do projeto, que vimos na última audiência, que alegaram que já não tem uso residencial, essa defesa é, na verdade, é uma denúncia que a Prefeitura e a Subprefeitura não estão fiscalizando e deixando de receber os proventos aos cofres públicos referentes a multas e ao IPTU comercial; e é também uma denúncia à Câmara, que tem que fiscalizar a Prefeitura e não está fazendo. Então, na verdade, a defesa virou uma denúncia dos malfeitos.

Então, o que vou falar? Eu vou falar de moralidade, então. Porque de projeto a gente não pode falar. Trazer à tona um projeto de 2008, de 2018, cujo autor não aparece em nenhuma audiência e que já tinha pintado num mapa, que não foi apresentado na revisão do zoneamento a tempo das audiências públicas, e trazer esse projeto agora, é só para colocar penduricalhos. Não tem outro sentido. E as emendas estão claras nesse sentido: são penduricalhos.

Então, o que eu posso pedir a essa Comissão é: anule as audiências; corrija o mapa, antes que a luz se apague. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sra. Asuncion. Agora, o Sr. Fábio Cabral.

O SR. FÁBIO CABRAL – Vereador, bom dia. Prazer em revê-lo. Queria ratificar a fala da minha colega e deixar bem claro o seguinte: é tão irregular essa alteração, e ela já foi irregular na Lei de Zoneamento, quando vocês aprovaram em janeiro, porque esse lote não faz

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 26

REUNIÃO: 20980 DATA: 18/12/2024 FL: 6 DE 9

divisa com avenida Pacaembu. Tem um Logradouro público, tem uma praça. Se você abrir pelo GeoSampa, ou pelo próprio *Street View*, a visão de satélite, você observa que tem uma praça, então assim, ele não faz parte, não é lindeiro. Então o zoneamento ZCOR-2 não se aplica nesse caso, então é uma questão técnica.

E até agora não entendi qual foi a justificativa técnica para essa alteração. Parece que é um renascimento de um PL de 2018, como disse a minha colega, aliás, que o Rodrigo Goulart não esteve presente nas audiências. Não pudemos nem saber dele qual foi a origem desse projeto de lei, ou a pedido de quem.

Porque não me parece uma regularização, Vereador Rubinho. Sinceramente não me parece. Parece que você está, na verdade, anistiando o uso irregular. E acho que essa Casa não tem esse papel, pelo contrário, ela tem o papel de fiscalizar os usos irregulares, fiscalizar a falta de ação das Subprefeituras e a fiscalização dos usos irregulares.

Então, no papel de Presidente da associação de bairro, também sou Conselheiro do Conselho Municipal de Políticas Urbanas, esse tipo de alteração é, no mínimo, um ultraje, porque ela atende ao privado e atende a um interesse único.

O Zoneamento – acredito que o senhor amplamente saiba, pois o senhor é o Presidente da Comissão já há bom tempo – trabalha com zonas, planejamento urbano, você não faz fragmentado. Então não tem razão.

Agora, correção, como o senhor me disse na audiência anterior, *ok*, se tiver uma correção. Então acho que a correção que cabe nesse sentido é voltá-lo ao ZER-1, porque não só a quadra inteira é ZER-1 - as duas ruas na frente e no fundo são ZER-1, e a alteração que foi feita na Itamaraty também ela atende aos lotes que são lindeiros ao ZCOR-2 e esses, sim, estão na avenida Pacaembu, mas elas estão frontais a uma ZER-1.

O que acontece? Você cria uma incompatibilidade. Imagina o senhor residindo num lote de ZER-1 em frente a outro ZCOR-2. Não existe nenhuma transição de zoneamento. Nesse caso, poderia ser aplicado, por exemplo, um ZT que está presente no PDE e nunca foi aplicado pela Casa, que é uma Zona de Transição. Seria muito mais adequado, já que tem uma transição,

REUNIÃO: 20980 DATA: 18/12/2024 FL: 7 DE 9

ou até um ZPR, se fosse o caso.

Mas não me parece correta essa alteração e a até é estranho essa quantidade de emendas de última hora. É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Sr. Fábio. Não temos mais inscritos, mas eu vou tomar a liberdade de responder a ambos.

Eu vou levar essa sugestão da ZER ao Vereador Rodrigo Goulart para que ele faça apreciação e que a Câmara faça também. Se for o caso eu mesmo apresento uma emenda.

Aliás, eu mesmo emendei nesse projeto uma área completamente diferente da avenida Pacaembu. Existe uma área na região da Vila Andrade, ali próximo à avenida Morumbi, onde existe uma ZMa hoje, que prejudica uma ZER estabelecida. A minha emenda foi mudar as ZMa para ZER e ela está tramitando.

Em tese, como a gente diminui o potencial com a emenda que apresentei, não foi objeto de críticas, mas a lógica é a mesma. Sempre que há um projeto que discute zoneamento da cidade, você pode fazer correções e alterações, e é dado aos Vereadores da Câmara. Eu não tenho enquanto Presidente da Comissão não tenho, assim como o Presidente Milton Leite não tem nem como Presidente da Casa, mecanismos para obstar que um Vereador venha a coletar emendas... a coletar assinaturas, perdão, apresentar uma emenda e submeter elas.

Essas emendas que fiz a leitura hoje, elas já foram publicadas e já foram lidas. É que elas tinham algum erro de grafia, não um erro formal, mas um erro de grafia. Então, onde havia esse erro de grafia, precisei de nova leitura hoje para fazer uma correção à a grafia delas.

Na questão específica, o objeto da avenida Pacaembu, volto a dizer, vou levar ao Vereador Rodrigo Goulart para que ele corrija. E apenas para fazer uma justiça, o Vereador Rodrigo Goulart se fez presente em todas as audiências pelo sistema *Teams*. Não conheço a agenda dele, não sei quais eram os compromissos, mas exceto hoje que ainda não vi a presença dele, mas eu sei que ele estava em sessão até as 4 da manhã, aqui na Casa, então talvez por isso ele não tenha entrado. Mas em todas as outras audiências me recordo de ter registrado a presença do vereador.

Sei que das emendas que vieram, nenhuma delas trata de lote específico. Tanto que na leitura que fiz hoje temos diversas quadras que ajusta o zoneamento de acordo com a dinâmica que o Vereador proponente, por algum motivo – o qual sinceramente desconheço – entende que aquele local precisa ser mudado para alguma finalidade, assim como eu tomei a minha como exemplo para justificar a alteração que propus. Já recebi críticas de pessoas específicas daquele local, porque tinham interesse na ZMa para adensar a região.

Só que na lógica que entendo da cidade – minha, pessoal – e das pessoas que me procuraram, o adensamento não se faz pertinente naquele local. Primeiro porque não temos estação de metrô próxima e, depois, não temos corredor de ônibus próximo, já tem um trânsito absurdamente... eu não moro mais lá, mas morei perto, conheço bem a região, sei o caos que é, então construir prédios no gabarito de ZMa, mesmo que seja ZMa-A, ao lado de um local que é ZER, tradicional e consolidado e mantido até hoje como ZER, na minha leitura, – com respeito aos Vereadores que enham, eventualmente, a votar em contrário – não faz o menor sentido. Só prejudicaríamos uma região.

De toda a sorte, a sua demanda de retomar a ZER me parece válida e, pessoalmente, vou levá-la ao Relator para ver se conseguimos fazer este ajuste, assim como também as demandas da Sra. Asuncion, também, as quais tomei nota e vou levar aos Vereadores.

Com todo o respeito, Sra. Asuncion, eu recebo as críticas da senhora, as entendo, defendo o direito da senhora criticar em todos os aspectos possíveis. Se me permite... e vou levar isso ao Vereador.

O mais interessante do Regimento da Casa é que pode ser que eu consiga resolver esse lote, mas outras emendas podem passar, porque é uma questão da prerrogativa de cada um, da dinâmica e dos técnicos que aprovam ou não. Eu só não consigo verificar, nesse momento... não consigo afirmar alguma imoralidade dos colegas, nem... seria leviano da minha parte falar sobre isso. Mas entendo as críticas e volto a dizer: sou uma pessoa que eu me considero liberal, portanto, defendo até o final o direito de criticar, mesmo quando a crítica seja dirigida a mim. É um direito da senhora que, por vezes, é colocado inclusive em xeque no País.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 29

REUNIÃO: 20980 DATA: 18/12/2024 FL: 9 DE 9

É isso.

Não temos mais inscritos? (Pausa)

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Eu converso com o senhor, pode ser, terminamos em seguida.

Não havendo mais inscritos, dou por encerrada a presente audiência e agradeço a presença de todos.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Eu preciso encerrar, pois vai abrir a sessão.